Câmara Municipal de Itamogi - MG

REQUERIMENTO Nº 028 /2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI/MG

João Alberto Filho junto com os vereadores que apoiam este REQUERIMENTO, com fundamento no artigo 121, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itamogi, ***REQUEREM***, após aprovação em plenário, ao Prefeito Municipal Ronaldo Dias, e, também ao Setor Jurídico do Município, resposta, por escrito, para as indagações que se seguem:

1º É certo que foram concedidas pelo Município várias cartas de data no bairro Jardim Vila Nova (conhecido também como Titanic), porém referidos terrenos encontram-se em situação irregular por serem áreas de preservação permanente, circunstância que dificulta a regularização dos lotes cedidos. Deste modo, qual é a situação jurídica atual destes terrenos?

2º Quais medidas podem ser adotadas pelo Município para regularização destes terrenos?

3º É possível que o Executivo, com fundamento no artigo 1225, inciso XI, do Código Civil combinado com o artigo 183 da Constituição Federal, elabore lei municipal que conceda o uso especial para fins de moradia aos respectivos donatários e possuidores?

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida
Protocolo n.º 377/2018
Entrada em 05/11/2018
Encarregado